

**RESOLUÇÃO N° 005/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.**

**ALTERA AS RESOLUÇÕES N° 002/2024 E 001/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESCOLA DO LEGISLATIVO DE ICAPUÍ, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a presente Resolução:

**Art. 1º** Insere o parágrafo único ao art. 4º da Resolução nº 002/2024, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A função de Diretor da Escola do Legislativo deverá ser exercida, obrigatoriamente, por pessoa que possua formação de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 2º** Insere o parágrafo único ao art. 7º da Resolução nº 001/2025, com a seguinte redação:

Parágrafo único. A função de Diretor da Escola do Legislativo deverá ser exercida, obrigatoriamente, por pessoa que possua formação de nível superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 3º** Insere o inciso XVI ao art. 10 da Resolução nº 001/2025, com a seguinte redação:

XVI – Ministrar cursos, palestras, oficinas, seminários, capacitações, dentre outros.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, em 14 de agosto de 2025.

**MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026**

Normando Nonato da Silva  
Presidente

Sidivânia da Cruz Honório  
Vice-Presidente

Gleilson Rebouças da Silva  
Secretário